

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO I, TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO **17**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 076/2021

Natividade-TO, 26 de outubro de 2021.

“Transfere comemoração e declara ponto o facultativo na data que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, e:

DECRETA:

Art. 1º - É transferida do dia 28 (vinte e oito) para o dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2021 a comemoração do Dia do Servidor Público, facultando o ponto nesta data.

Art.2º - Fica decretado ponto facultativo dia 01 (primeiro) de novembro de 2021.

Art. 3º - Excluem-se do ponto facultativo, definido neste decreto, os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 4º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2021.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal



ORGULHO NATIVITANO

Igreja do Rosário
dos Pretos de Natividade